Portarias

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália

PORTARIA N.º 02/2023

"Cria Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália e dá outras providências correlatas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália.

Art. 2º. - A Comissão objeto desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- **EMILSON ALMEIDA DOS SANTOS**
- **BENITO ROGERIO NOVAIS BRAZIL**
- **RYBEHME LUIZ DE NOVAIS FRANÇA**

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 03 de Janeiro de 2023.

RITA SORAIA PEREIRA ALVES
PRESIDENTE

Rua Presidente Vargas, 108
CEP: 45807-000 - Santa Cruz Cabrália - BA
Tel.: (73) 3282-1190 | Fax: (73) 3282-1645
www.camaradesantacruzcabralia.ba.gov.br | contato@camaradesantacruzcabralia.ba.gov.br